



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 190/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014352/2023-75:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 031/2025-UFS, firmado com a empresa Alpha3 Construções e Serviços Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a 1ª etapa do PAC de reforma do RESUN incluindo sua climatização, campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe – UFS, na Avenida Marcelo Déda Chagas, s/ n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão-Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o arquiteto, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Diretor da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS, como GESTOR TITULAR;

II - o Docente **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º 2694844, lotado na Divisão de Projetos e Orçamento, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico em Mecânica **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, matrícula SIAPE n.º 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

III - o Engenheiro-Área, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF, como FISCAL TÉCNICO TITULAR

IV - o Engenheiro-Área, **LEONARDO JOSE DE SA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 02/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023050** e o código CRC **7584869C**.

Referência: Processo nº 23113.014352/2023-75

SEI nº 1023050